



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL

MUARAMA ILUSTRADO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 02/07/2014

Seção N.º 10-110

LEI Nº 325/2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2014 e no Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento geral para o exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017;

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2014, o Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 205.776,70 (duzentos e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0702	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
1545200162.050000	Manutencao da Divisão de Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	40.000,00
1545100162.049000	Manutencao da Divisão de Obras e Urbanismo	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.776,70
Fonte de Recursos	504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras	

Art. 3º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente o saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2013, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recursos:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	205.776,70

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2014.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal